

o regime contábil de competência de exercícios.

4- Caixa e equivalentes de caixa.		
Descrição	2018	2017
Caixa	403,43	1.479,25
Bancos conta mov.	86.921,55	1.032.488,64
Aplic. financ.	60.261.828,97	71.715.585,18
Total	60.349.153,95	72.749.553,07

5 - Tributos a recuperar		
Descrição	2018	2017
IRRF s/aplic. financ.	325.697,04	968.430,16
Total	325.697,04	968.430,16

6 - Investimentos		
Descrição	2018	2017
Adiant. p/futuro aum.de capital	121.352.950,59	121.215.152,67
Imóv.p/invest.	291.000,00	500.000,00
Total	121.643.950,59	121.715.152,67

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aos Administradores e Acionistas do Estaleiro Rio Maguari S.A. Belém (PA). **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis do Estaleiro Rio Maguari S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com nas evidências de auditoria obtidas, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiência significativa nos controles que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza (CE), 15 de abril de 2019. **Gama & Cia. Auditores Independentes** - CRC-CE Nº 227; **Manoel Delmar da Gama** - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.

Protocolo: 429704

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 20190034
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004PMSJP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CONTRATADA(O): MARIA IVANETE GOMES MENDONÇA
OBJETO: Locação de Imóvel urbano para atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Senador José Porfírio/PA
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.185420521.2.070, Classificação econômica 3.3.90.36.00
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 26 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica-se o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004PMSJP,
OBJETO: Locação de Imóvel urbano para atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Senador José Porfírio/PA.
CONTRATADA: MARIA IVANETE GOMES MENDONÇA; no VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 25/04/2019.

Dirceu Biancardi,
Prefeito Municipal.

Protocolo: 429696